

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1759/SEGES/2018**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

**R E S O L V E:** Enquadrar inicialmente, na Classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, os servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT, mencionado neste Ato Administrativo:

**R E S O L V E:** Art. 1º. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 1754/SEGES/2018 de 04 de dezembro de 2018, publicado no D.O.E de 07 de dezembro de 2018, referente ao Enquadramento Inicial, dos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT, mencionado neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula Nome	Efetivo Exercício
572460/2018	289404 HEBER LOPES DOS SANTOS	13/08/2018

Leia-se:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula Nome	Efetivo Exercício
572460/2018	289404 HEBER LOPES DOS SANTOS	31/10/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 057b4d3a**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)